

PORTARIA ANAC Nº 634/SSO, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Aprova a alteração da denominação social e autoriza a mudança de endereço da EPC Condor Escola de Aviação Civil LTDA ME.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação social de EPC Condor Escola de Pilotos e Comissários de Voo LTDA ME para EPC Condor Escola de Aviação Civil LTDA ME, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025773/2011-76.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da EPC Condor Escola de Aviação Civil LTDA ME, situada na Rua Vidal Ramos, nº 183, sala 301, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-320, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025773/2011-76.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional